

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

(Processo Administrativo nº 006.00458488/2024-87)

PRIMEIRO TENO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PELA COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS E APBT VERDE E AMARELO LTDA.

O Estado de São Paulo, PELA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PELA COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do(a) PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS, com sede no(a) Avenida Alcides Cânola, S/N, Bairro Duas Barras, CEP 17.890-900, na cidade de Junqueirópolis/Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 96.291.141/0052-20, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Técnico, Eziquiel da Silva, nomeado pela Designação, publicado(a) no DOE de 27 de março de 2020, portador da identificação funcional RS nº 11.902.954/01/03, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado CONTRATANTE, e a APBT VERDE E AMARELO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.866.573/0001-29, sediada na RUA SANTA TEREZA, 415 - QUADRA60 LOTE 11 - VILA CAPIXABA, CEP: 29.148-070, CARIACICA/ES, doravante designada CONTRATADO, neste ato representada por JOAO BATISTA ALTOE, Sócio/Participação na Administração, inscrito(a) no CPF sob o nº 740.679.407-00, conforme atos constitutivos da fornecedora **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 006.00458488/2024-87 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90025/2024, mediante as condições a seguir enunciadas, de acordo com as subdivisões subsequentes na forma de cláusulas e respectivos itens que compõem este instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1.1. Fica o contrato nº 20/2025, celebrado entre o Estado de São Paulo, pela Secretaria da Administração Penitenciária, pela Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado de São Paulo, por intermédio da Penitenciária de Junqueirópolis e APBT VERDE E AMARELO LTDA, **rescindido** por acordo das partes a partir desta data.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FINANCEIRO

2.1. As partes dão por justo e acertado a rescisão, sem quaisquer ônus, afirmando não haver prejuízos, custos ou pagamentos pendentes devidos pela rescisão do contrato entre as partes.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 01 (uma) via, que, lido e achado conforme pelo Contratado e pelo Contratante, vai por eles assinado para que produza todos os efeitos de Direito, sendo assinado também pelas testemunhas abaixo identificadas.

Junqueirópolis/SP, 30 de abril de 2025.

CONTRATANTE:

EZIQUEL
DA
SILVA:0976
6736812

Assinado de
forma digital por
EZIQUEL DA
SILVA:09766736
812

EZIQUEL DA SILVA

Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal

CONTRATADA:



Empresa: **APBT VERDE E AMARELO LTDA**

Nome: JOAO BATISTA ALTOE

CPF: 740.679.407-00

TESTEMUNHAS:

JULIANA
APARECIDA LINO
ALVES

VIANA:21584604824

JULIANA APARECIDA LINO ALVES VIANA

CPF: 215.846.048-24

Assinado de forma
digital por JULIANA
APARECIDA LINO
ALVES

VIANA:21584604824

GRACIELE
DAIANE DOS
SANTOS:30930
070895

GRACIELE DAIANE DOS SANTOS

CPF: 309.300.708-95

Assinado de forma
digital por GRACIELE
DAIANE DOS
SANTOS:309300708
95